

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/18/PP-SAAE, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS LIQUEFEITO E POLICLORETO DE ALUMÍNIO 23%PAC PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, JUNTO AO SAAE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. (ANO: 2018/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 010/18/PP-SAAE).

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h30, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 18020101, de 01 de fevereiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para o aquisição de cloro gás liquefeito e Policloreto de Alumínio 23%PAC para tratamento de água potável para consumo humano, junto ao SAAE do Município de Ipaporanga. O pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento da única empresa presente, solicitando ainda que o representante assinasse a lista de presença anexa à presente ata e fizesse a entrega do envelope contendo a proposta de preços e de habilitação sendo: “01”. **Sabará Químicos e Ingredientes S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.884.672/0003-58, neste ato representa por seu Procurador, Sr. Márcio Pereira da Costa, inscrita no CPF sob o nº 457.450.723-34. Recebido os documentos de credenciamento e envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação o Pregoeiro, Sr. Estefanio Lopes Neto, anunciou que a única empresa **Sabará Químicos e Ingredientes S/A**, credenciou-se para a sessão de lances. Recebido os documentos de credenciamento e envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação o Pregoeiro, Sr. Estefanio Lopes Neto, anunciou que a única empresa presente credenciou-se. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços da única empresa presente para o **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo e selecionada a proposta de menor valor a da empresa **Sabará Químicos e Ingredientes S/A**, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com a única empresa, conseguindo que o **LOTE I** fosse arrematado no valor R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) à empresa **Sabará Químicos e Ingredientes S/A**. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das

certidões via internet. Dando continuidade o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços para o **LOTE II**, momento em que foi detectado que não houve proposta para o lote em questão. Diante do fato o Sr. Pregoeiro decidiu por decretar como **DESERTO o LOTE II**. Em seguida o pregoeiro indagou ao único licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou ao licitante que rubricasse a proposta de preços e documentos de habilitação. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitante.

COMISSÃO DE PREGAO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaina Morais Rodrigues
LICITANTES/PARTICIPANTES	
(P/01) Sabará Químicos e Ingredientes S/A	ASSINATURA


 1887
Governo Municipal